



Lucílio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

determinadas, a Senhora Presidente determinou ao Secretário da Comissão Eleitoral, **Dr. Aymone Pio dos Santos**, que efetuasse a verificação de quórum no Grupo do whatsapp denominado **ELEIÇÕES DA ADEPEPE** se já havia número de associados suficientes para a abertura da Sessão Eleitoral e, tendo recebido resposta afirmativa, determinou que disponibilizasse e para que todos os associados tomem conhecimento da Chapa Única que foi registrada e que está formada da seguinte Chapa Composta por associados: Para Presidente: **Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros**; Para 1º Vice-Presidente: **Clodoaldo Batista de Souza**; Para 2º Vice Presidente: **Érico Douglas Passos Honorato**; Para 1º Secretário: **José Rodrigues Silva Júnior**; Para 2º Secretário: **Cynthia Soares Ribeiro Credídio**; Para 1º Tesoureiro: **Wilton José de Carvalho**; Para 2º Tesoureiro: **Dulcinéia Alves do Nascimento**; Para Diretor Jurídico: **Roberto Antônio Furtado de Mendonça**; Para Diretor de Eventos: **Wilza Maia Lemos**; Para Diretor do Interior: **Isbela Cristina Carvalho Barreto Apolinário**; Para Diretor de Comunicação: **Elda Benvindo Caldas**; Para Diretor de Assuntos Legislativos: **Maria Cristina de Araújo Sakaki**; Para Diretor Patrimonial: **Célio José de Oliveira**; Para Diretor Previdenciário: **Maria Salete Pedrosa de França**. Para o **CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO**: 1º - **Alcides De Araújo Valença Neto**; 2º - **Antônio Carlos Cirilo de Oliveira**; 3º - **Antônio Torres de Carvalho Pires**; 4º - **Rafael Alcoforado Domingues** e 5º - **Jânio Fernando Piancó da Silva**. Após a disponibilização da chapa única, a Presidente determinou ao Secretário da Comissão Eleitoral que disponibilizasse o link eletrônico para a votação para todos os associados, o que foi feito e explicado que todos os associados abrissem o link eletrônico, informasse o seu nome completo e o número do seu CPF, que será a sua **Lista de Presença de Votante**, e em seguida, marcassem os seus votos que seriam computados e disponibilizados pela Comissão Eleitoral, tendo observado que, esta forma de votação se encontra adaptada pelo fato de ser a eleição efetuada apenas com uma chapa concorrente que, se fosse presencial, seria votada pelo método de **ACLAMAÇÃO**. Às 17,30 horas, a Senhora Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a votação e determinou que se efetuasse a contagem dos votos, assim se pronunciando: Na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral da

